



27/04/2024, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer face ao presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, á fl. 166: Órgão: 56.000- Secretária de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção da Unidades Prisionais; Subação: 17301-Confecção de Carimbos e Chaves-CONFECARIM; Natureza da Despesa: 30.90.30.16- Materiais de Expediente; Grupo Programação Financeira: 003 –Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Carlos Magno Ferreira, CPF nº 352.007.663-20, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 03 de abril de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 10 de abril de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016 SAJUR/SEGEPE DO PROCESSO N.º 24292/2023 - SEGEPE. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPE, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: CALHAU ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.054.559/0001-08. INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS-SEDEPE inscrita no CNPJ de nº 33.189.445/0001-10. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2016 – ASSEJUR/SEGEPE, referente à locação do imóvel situado na Rua 44, Quadra 18, nº 35, loteamento Calhau, nesta cidade. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2016 – ASSEJUR/SEGEPE, por mais 12 (doze) meses, com início em 13/04/2023 e término em 12/04/2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2023PE000109; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 000587; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; ND: 33.90.39.10. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR:** O valor mensal do aluguel permanece R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais). O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula Terceira será de R\$ 501.480,00 (quinhentos e um mil quatrocentos e oitenta reais). **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97, Adriana Acosta Martins Gama inscrito no CPF de Nº 452.420.893-34, Jose Reinaldo Carneiro Tavares inscrito no CPF de Nº 001.387.543-49. **ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2023 sob n.º 28 em 12/04/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEPE. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEPE OAB/MA nº 14.424.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0010_I/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.754/2023; DO OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0010_I/2022 – TJ/MA, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – SCO E SEUS MÓDULOS; **DA PRORROGAÇÃO:** PELO PRE-

SENTE TERMO ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24/05/2023 E TÉRMINO EM 24/05/2024 DO VALOR: O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 143.854,80 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); **DA DESPESA:** : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONFORME DESPACHO-CO – 6292023.DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CONTRATANTE, DECISÃO – GP 22832023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI N.º 8.666; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/04/2023; **ASSINATURAS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FLORISE MENDES CUNHA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TK ELEVADORES BRASIL LTDA. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2023 e término em 29 de março de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR DO SERVIÇO:** O valor do contrato referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento de chamadas fica reajustado mediante aplicação do INCC-DI, no percentual de 8,9996%, passando de R\$ 22.293,01 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo) para R\$ 24.299,29 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). O valor previsto para aquisição de “peças tipo 2” fica mantido em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:** Com o reajuste do valor referente aos serviços, o valor total do contrato passará de R\$ 102.293,01 (cento e dois mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo) para R\$ 104.299,29 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **Objeto:** manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias deste Poder. **Informações complementares:** empenhado conforme solicitado para atender demanda do exercício de 2023. Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE000879, de 24/03/2023, no valor de R\$ 18.359,46 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações.